

LEI Nº 5.094 - DE 13 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre Revogação de Lei Municipal e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa da Mesa Diretora, com a graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, a Lei Municipal nº 4.880, de 25 de abril de 2006.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos

